



PREFEITURA DE  
**PIRACANJUBA**  
TRABALHANDO PELO FUTURO  
2025-2028

**DECRETO Nº 63 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

***“Designa servidor efetivo para função de Chefe da Unidade Municipal e dá outras providências”.***

A Prefeita do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a existência de vaga e a estrutura administrativa do Município, prevista na legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica designado o servidor efetivo Osmair Lopes Ferreira, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, para a função de Chefe da Unidade Municipal do INCRA.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos encarregado para tomar as providências necessárias oriundas deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/01/2025.

Gabinete da Prefeita do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2025.

  
**LENIZIA ALVES CANEDO**  
Prefeita de Piracanjuba

CERTIFICO, que foi publicado  
no PLACARD da Prefeitura  
Municipal em 28/01/2025.

  
\_\_\_\_\_